



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o SECRETÁRIO DE SAÚDE, Dr. Aloisio Barbosa Silva Filho, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Dr. Fábio Alves Ferreira, o ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Anderson Garcia, as representantes da SMS DENISE KRONENBERG e FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO, o DIRETOR DO SEHAC, Sr. Filipe Fortuna, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Aberta a reunião, o MP indagou sobre a campanha de vacinação contra a COVID, tendo a Secretaria de Saúde dito que os profissionais que estão participando da vacinação receberam treinamento e, a partir de agora, será realizado processo de educação permanente, a cada 15 dias.

Indagada a Secretaria sobre o procedimento de seleção destes profissionais, foi informado que cabe às chefias da epidemiologia e imunização as análises dos currículos, não sabendo informar o critério de escolha.

Quanto à vacinação dos idosos acima de 90 anos, foi informado que o *drive thru* também atende como posto fixo, sendo possível ser vacinado mesmo sem estar de carro. Além disso, foi informado que as equipes de estratégia de saúde da família estão comunicando os idosos com mais de 90 anos cadastrados e esses serão vacinados nas respectivas unidades, sendo que os PSFs Amazonas I e II, Vila Saúde, Santíssima Trindade e São Sebastiao já iniciaram a vacinação. Por fim, informaram que já foi iniciada a vacinação em residência, pela equipe do SAD, para os idosos acamados ou com dificuldade de locomoção.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

A SMS informa que há cerca de 1533 idosos acima de 90 anos no Município, sendo que 778 já foram vacinados no *drive thru* e 95 em domicílio, por serem acamados. Informam ainda que houve o cadastramento de 1100 idosos no *site* da Prefeitura.

Indagados, informaram que os pontos de vacinação *drive thru* do centro (UCP) e Itaipava (Parque de Exposições) têm acessibilidade.

A SMS não soube informar o cronograma de aplicação da vacina nos PSFs.

Sobre a vacinação dos profissionais de saúde afastados, a SMS informou que não há previsão, salientando outrossim que mesmo vacinados esses profissionais não seriam obrigados a retornar ao trabalho, ante o disposto no decreto. Indagados sobre a qual decreto se referem, informaram ser o federal.

O MP voltou a recomendar que seja feito um pré-cadastro das pessoas elegíveis à vacinação nas próximas fases, para facilitar o planejamento e fiscalização.

Sobre a resposta do Município à Recomendação expedida, foram debatidos alguns pontos (interpretação restritiva, comprovação de vínculo e função dos profissionais de saúde e auditoria), sendo solicitado pelo PGM **prazo de 48 horas** para manifestação.

Sobre o número excessivo de casos de COVID em análise, foi informado que os dados se referem às unidades públicas e privadas e que há carência de profissionais para alimentar o sistema e que a previsão de normalização é para a primeira quinzena do mês de março. O MP ponderou que o prazo é excessivamente longo e que a desatualização de dados inviabiliza uma análise correta do desenvolvimento da doença no território, com prejuízo para as tomadas de decisão. Após debates, acordou-se que a equipe será aumentada, com servidores da própria SMS.

Após o esclarecimento feito pela SMS sobre o processo de trabalho referente às notificações advindas dos hospitais privados, o MP sugeriu o encaminhamento de projeto de lei para disciplinar o tema.

A SMS informou que o LACEN tem demorado em torno de 07 dias para liberar o resultado dos exames e que os exames seguem para o laboratório cerca de um dia após a coleta.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

Quanto à Central de Monitoramento, foi informado que agora passaram a verificar os resultados dos exames publicados pelo LACEN no *site* e entrar em contato com os pacientes positivos, o que deu agilidade ao processo.

Sobre a nova variante do COVID, informa a SMS que já adequou a ficha de notificação, que passou a informar os deslocamentos do paciente no território nacional.

No que tange aos exames de ressonância magnética realizados pelo SEHAC foi informado que há cerca de 300 exames a serem feitos e que serão realizados 28 exames para pacientes oncológicos por dia, ratificando o compromisso de zerar a fila de pacientes oncológicos em 45 dias e a fila geral em 60 dias.

Quanto à tomografia computadorizada foi dito que é possível realizar 1770 exames por mês (além da demanda de urgência das UPAs e do HAC) e que serão necessários 60 dias para zerar a fila geral. Foi dito que, quanto aos novos pedidos, pretendem realizar o exame em 20 dias a partir da solicitação, o que é o padrão dos planos privados de saúde.

Pela SMS foi dito que o HCC e o Hospital Nossa Senhora Aparecida permanecem realizando as TC sem contraste e sedação e que no mês de janeiro estas unidades de saúde realizaram cerca de 1722 exames entre ambulatorial e de urgência (COVID). Ressaltaram que essa produção ajudará a extinguir a fila.

Seguem informando que o Hospital Santa Tereza realiza 05 exames de ressonância por semana e que pretendem contratar a realização de mais 30 exames, que seriam feitos aos domingos. Sem prejuízo, o processo licitatório para contratação de mais exames de RM encontra-se em curso.

Ao final restou definido que:

1. o PGM apresentará, em 48 horas, manifestação quanto aos pontos da Recomendação ora debatidos;

2. no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 22.02.2021, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL:**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

2.1. atualização **SEMANAL** da informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado;

2.2. atualização **SEMANAL** do número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada, inclusive nos hospitais privados;

2.3. atualização **SEMANAL** do comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;

2.4. informar qual o fluxo de abastecimento, por meio da SES-RJ, para as unidades referenciadas para atendimento aos pacientes COVID-19;

2.5. apresentar cronograma de vacinação nos PSFs e estratégia para busca ativa dos idosos acima de 90 anos;

2.6. apresentar informações acerca do andamento dos trabalhos para atualização dos dados dos casos de COVID em análise;

3. no mesmo prazo, **ou seja, até o dia 22.02.2021**, deverá o SEHAC apresentar as seguintes informações:

3.1. os medicamentos que estavam com estoque ZERO, os quais eram substituídos por outras substâncias similares ou por outra forma farmacêutica, já foram providenciados? Em que quantidade? Em caso afirmativo, qual a previsão de duração, em dias, das quantidades obtidas?

3.2. com relação aos medicamentos bloqueadores neuromusculares informar o Consumo Mensal, nos anos de 2019, 2020 e 2021;

3.3. enviar o Protocolo de Tratamento para COVID-19 adotado pelo HAC e UPAs;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

3.4. enviar o Consumo Mensal dos medicamentos utilizados no Protocolo de COVID referente aos anos de 2020 e 2021;

3.5. qual o fluxo de abastecimento, por meio da SES-RJ, para as unidades referenciadas para atendimento aos pacientes COVID-19;

4. será realizada no **dia 24.02.2021, às 14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Nada mais havendo, eu, Simone Maria Correa Vilas Bôas, matrícula 2648, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
FABIO ALVES FERREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
ALOISIO BARBOSA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

assinatura dispensada
FILIPE FORTUNA
SEHAC

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
DENISE KRONENBERG
SMS

assinatura dispensada
FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO
SMS